



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS,  
GESTÃO 2023/2024

**“O FUTURO PASSA POR AQUI!”**

PROCESSO Nº 067/2023

PROTOCOLO

OFÍCIO/REQUERIMENTO Nº 054/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
030/2023

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR A  
CÂMARA MUNICIPAL**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

DO PROCESSO Nº 067/2023

DISPENSA Nº 030/2023

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS** para o Poder Legislativo Municipal.

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1 Fornecimento dos itens abaixo descritos;

**ITENS**

| <b>Lote 1 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                               |                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>DESCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                  | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| SMARTPHONE, 256 GB DE<br>ARMAZENAMENTO, 8 GB DE MEMÓRIA<br>RAM, CONECTIVIDADE 5G, TELA DE 6.5 (OU<br>SUPERIOR), RESISTENTE A ÁGUA<br>(CLASSIFICAÇÃO IP67 OU SUPERIOR) | UNIDADE        | 10                |

| <b>Lote 2 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS /<br/>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> |                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>DESCRIMINAÇÃO</b>                                                                               | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| PROJETOR 3000 LUMENS (OU SUPERIOR),<br>COM ENTRADA HDMI, COM AUTO FALANTE<br>INTEGRADO.            | UNIDADE        | 1                 |



|                                                                                                                                            |         |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>PROFISSIONAL, COM CONECTIVIDADE USB,<br>ETHERNET, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO<br>DE DIGITALIZAÇÃO, ALTA RESOLUÇÃO. | UNIDADE | 1 |
| TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA<br>2M X 1,5M 220V                                                                                       | UNIDADE | 1 |
| SUPORTE DE PAREDE PARA PROJETOR                                                                                                            | UNIDADE | 1 |

### **3. OBJETIVO**

3.1 Prover a Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás – GO dos equipamentos acima mencionados para o funcionamento adequado.

### **4. ORÇAMENTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 Pelos serviços e aquisições compreendidos neste Termo de Referência, estima-se o valor total de **R\$ 39.277,99 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**, a serem pagos de acordo com a demanda necessária, na tesouraria ou mediante autorização para débito em conta até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento.

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 O prazo de vigência deste contrato inicia com a aquisição dos produtos e sua posterior execução, estando em consonância com a Lei 14.133/2021.

### **6. REGIME DE EXECUÇÃO**

6.1 Os produtos serão adquiridos mediante demanda existente.

### **7. OBRIGAÇÕES**

#### **7.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

a). Disponibilizar todas as informações que se fizerem necessários à prestação laboral.



**7.2 RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E/OU EMPRESA CONTRATADA**

- a). Fornecer os produtos acima mencionados ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023.
- b). Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica;
- c). Realizar a entrega dos materiais solicitados dentro do prazo hábil de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras;
- d). Os equipamentos deverão ser entregues devidamente instalados sem nenhum custo adicional por conta da contratante.

**8. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

8.1 Serão admitidas as propostas dos fornecedores que se manifestarem nos três dias úteis subsequentes, a contar da data deste Termo de Referência.

8.2 Deverão ser encaminhadas as propostas dos interessados, juntamente com as certidões abaixo descritas:

- 1. CARTÃO CNPJ;
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 3. CERTIDÃO ESTADUAL DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA;
- 4. CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA;
- 5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
- 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7. CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA TJ-GO

8.3 As propostas deverão ser encaminhadas através de canal oficial de comunicação com o órgão.

8.4 O descumprimento dos prazos estabelecidos, imputará na desclassificação do fornecedor interessado.

**9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**



9.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Administrativa da Presidência da Câmara Municipal.

Bom Jardim de Goiás - GO, 19 de junho de 2023.

---

**Estenio José Martins Mota**  
Secretário Administrativo